



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

## PORTARIA N.º 40/2023

**“Dispõe sobre o recesso funcional na Câmara Municipal de Pedro de Toledo”**

**Eduardo Leite da Silva** Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Determina o recesso funcional durante as festividades de “Natal e Ano Novo” na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, a partir das **12h00 do dia 15 de dezembro a 01 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Eduardo Leite da Silva**  
Presidente